



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PARECER AO PROJETO DE LEI N° 16/2025

RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 16/2025.

O projeto, de autoria do vereador Paulo André Faneco, altera a Lei nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo a Semana de Educação Financeira no Ensino Fundamental.

O Presidente avocou a relatoria exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do relator

O objetivo da proposta é instituir no Calendário Oficial do Município a Semana de Educação Financeira no Ensino Fundamental.

Além disso, o autor afirma em sua justificativa que, caso aprovado, a medida possibilitará ampliar as discussões e, sobretudo, o conhecimento acerca de tão importante questão, como é a educação financeira, a instituição de uma “Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental” possibilitará que nossas escolas se insiram nesse contexto, motivo maior da apresentação deste Projeto.

De tal modo, as ações voltadas à promoção da Educação Financeira, empreendidas durante a semana comemorativa que se pretende criar, deverão abordar o impacto da educação financeira na vida familiar, a inflação e o endividamento, o consumo excessivo e consumo consciente, bem como investimentos, poupança e previdência.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Marcelo Zanoti
Vice-Presidente

Elaine Oliveira
Membro

